



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**ATA DA TRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA
NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021**

1
2
3
4
5
6 Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte
7 e um, realizou-se, por meio de webconferência, usando a plataforma de Conferência Web
8 RNP, a tricentésima quinquagésima sessão ordinária do Conselho Universitário da
9 Universidade Federal de Mato Grosso, sob a presidência do reitor Evandro Aparecido
10 Soares da Silva, contando com a presença dos conselheiros: Adam Luiz Claudino de Brito,
11 Adelmo Carvalho da Silva, Adriano Aparecido de Oliveira, Barbara Lusa Coradini Pereira
12 em substituição a Antônio de Arruda Tsukamoto Filho, Bartira Mendes Gorgulho, Bianca
13 Borsatto Galera, Bruno Bernardo de Araújo, Carlos César Breda, Carlos Eduardo Silva e
14 Souza, Cássia Maria Carraco Palos, Cláudio Cruz Nunes, Diogo Henrique Duarte Bezerra,
15 Edson Ferreira Chagas, Edila Cristina de Souza, Edson Ferreira Chagas, Eliane Augusto
16 Ndiaye, Eloisa de Oliveira Lima, Elton Brito Ribeiro, Evandro Luiz Dall'Oglio, Fábio José
17 Lourenço, Fernanda Cândido Magalhães, em substituição a Tatiane Lebre Dias, Helder
18 Cássio de Oliveira, Ismael de Barros Rocha, Jackson Antonio Lamounier Camargos
19 Resende, João Bosco Pereira S. Cajueiro, José Ricardo Gonçalves Duarte, Julian Bruna
20 Silva Tacana, Larissa Cavalheiro da Silva, Leandro Denis Battirola, Léia de Souza
21 Oliveira, Lindinalva Zagoto Fernandes em substituição a Roberto Boaventura da Silva Sá,
22 Lisiane Pereira de Jesus, Loyse Tussolini, Luzia Machado de Melo, Marcus Silva da Cruz,
23 Maria de Fatima de Carvalho Ferreira, Marluce Aparecida Souza e Silva, Nielsen Simões
24 em substituição a Allan Gonçalves de Oliveira, Paulo César Correa da Costa, Paulo César
25 Venere, Rafael Simões Martins da Silva Oliveira, Renilson Rosa Ribeiro, Roberto Lopes
26 de Souza, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rodrigo Ferreira de Azevedo, Rosaline Rocha
27 Lunardi, Samira Reschetti Marcon, Sheila Cristina Ferreira Leite, Taís Helena Palhares,
28 Tânia Regina Kinasz de Oliveira, Thiago Montagner, em substituição a Iolanda Francione
29 Zanini, Tomires Campos Lopes, Whashington Fonseca, em substituição a Ilce de Oliveira
30 Campos e Willian Márcio Barbosa Vieira e contou com a participação das interpretes em
31 Libras Angélica, Lays e Letícia; sendo justificadas as ausências dos conselheiros (as):
32 Marillin de Castro Cunha Tedesco, Rodolfo Sebastião Estupinan Allan e Ilce de Oliveira
33 Campos. Iniciando a sessão, o Presidente Evandro Aparecido Soares da Silva
34 cumprimentou os presentes e solicitou um minuto de silêncio em memória aos docentes
35 Terezinha Arruda e Moacyr Freitas. Após, colocou em apreciação a ata da tricentésima
36 quadragésima nona sessão, sendo aprovada sem emenda, com 35 votos favoráveis e 09
37 abstenções. Prosseguindo, o Presidente colocou a pauta em apreciação, tendo o conselheiro
38 Adriano Aparecido de Oliveira proposto a retirada da pauta do Processo nº
39 23108.900615/2018-72, que dispõe sobre regulamentação do funcionamento e atribuições
40 da gestão em nível básico dos Cursos de Graduação da UFMT, visto que o voto foi lançado
41 fora do prazo estipulado no Regimento do Consuni. O conselheiro Diogo Henrique Duarte
42 Bezerra propôs a criação de uma comissão para avaliar a matéria. A relatora justificou a
43 segunda postagem do voto e também solicitou a retirada da matéria da pauta e se colocou à
44 disposição para discussão de sugestões com todos os conselheiros. O conselheiro Leandro
45 Battirola observou que no item 05 da pauta, o voto também foi postado após o prazo
46 regimental. O conselheiro Carlos César Breda solicitou a apresentação dos informes para o

Ela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 final da pauta, tendo a conselheira Marluce Aparecida Souza e Silva proposto a
48 manutenção dos informes como primeiro ponto. Em votação, a manutenção dos informes
49 no início da sessão foi aprovada com 28 votos favoráveis, a proposta de ser o último ponto
50 recebeu 13 votos e 05 abstenções. Seguindo, a conselheira Léia de Souza Oliveira solicitou
51 a inclusão na pauta do processo 23108.068484/2021-24, que dispõe sobre indicação de um
52 representante do Consuni para compor a Comissão Eleitoral dos representantes dos
53 servidores técnicos nos Conselhos Superiores. Em votação, a pauta foi aprovada com a
54 exclusão dos itens 02 e 05 e a inclusão solicitada pela conselheira Léia Oliveira, com 38
55 votos favoráveis, 03 contrários e 01 abstenção. Prosseguindo, em informes, a conselheira
56 Marluce Aparecida Souza e Silva relatou os fatos ocorridos em Audiência Pública na
57 Câmara de Vereadores do Município de Sinop que contou com a palestra proferida pela
58 professora Lélica Elis Lacerda do ICHS, Cuiabá. Enfatizou que após a fala da referida
59 professora a própria Câmara que a convidou emitiu Nota Pública reprovando o
60 pronunciamento. A professora Marluce declarou que está havendo manifestações de
61 assédio e de ameaças à referida palestrante apenas porque ela fez uma análise de
62 conjuntura sobre a história de ocupação das terras no Brasil, apontou as dificuldades e a
63 violência cometida contra os povos originários e mencionou o atentado destruidor das
64 queimadas nas regiões de Mato Grosso, responsabilizando os homens “brancos”
65 capitalistas por esta destruição. Informou que ela não estava presente, mas que ouviu
66 atentamente o áudio com todas as palestras proferidas naquela ocasião por outros
67 participantes. E constatou que todos os homens que falaram antes da profa. Lélica também
68 fizeram avaliações que apontavam a retirada de direitos e a violência do capital e dos
69 capitalistas. A professora Marluce destacou que nenhum deles foi alvo de
70 constrangimentos e ameaças. Disse ainda que o áudio pode ser ouvido por todos que
71 desejarem ouvir. Acrescentou também que o pronunciamento da referida professora foi
72 uma aula de história e que nada de grave ou ofensivo foi dito na palestra da Profa. Lélica
73 Elis Lacerda. A seguir, o conselheiro Marcus Cruz apresentou os seguintes informes:
74 Lançamento do Livro do Prof. Candido Moreira Rodrigues, Política, Xenofobia e
75 Islamofobia em Nicolas Sarkozy (2002-2012) ocorrida no dia 18 de agosto; Lançamento
76 do Livro da Profa. Ana Maria Marques, Palestina: Vozes da resistência e memórias de
77 viajantes no próximo dia 27 de agosto, sexta-feira, às 19h pelo Facebook e pelo canal do
78 Youtube da Editora Sudermann e a realização do I Congresso Internacional das Geografias
79 das Emoções entre os dias 30 de agosto a 02 de setembro parceria do IGHD/UFMT-
80 Universidade de Lisboa. O conselheiro João Bosco Cajueiro registrou que hoje aconteceu
81 novo evento da SGP Itinerante. O conselheiro Roberto Perillo B. da Silva informou que já
82 recebeu 150 manifestações sobre a reformulação do PDI e reforçou a importância de uma
83 maior participação da comunidade até o dia 31/08. O conselheiro Elton Brito Ribeiro
84 manifestou com relação a fala da conselheira Marluce Souza e Silva, esclarecendo o
85 problema grave que o *campus* de Sinop está passando após a fala da docente na Câmara de
86 Vereadores, concorda que ela tem direito a se expressar, no entanto as críticas e notas de
87 repúdio vieram contra a UFMT e a gestão do campus de Sinop, compreende a opinião da
88 professora pesquisadora, mas não fomos comunicados que ela falaria em nome da UFMT.
89 O conselheiro Leandro Battirola informou que os problemas de TI no CNPq estão sendo
90 solucionados e alguns processos que estavam pendentes já foram inseridos no sistema.
91 Também informou que continua recebendo as sugestões sobre a política de pesquisa da
92 UFMT e o prazo foi prorrogado até setembro, para após produzir um documento coeso e
93 aprofundado, a ser apreciado pelo Consepe. Seguindo o conselheiro Jackson Antonio

Else



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

94 Lamounier Camargos Resende informou sobre o novo processo para concessão de
95 diplomação dos cursos de pós-graduação e disse que a Propg concluiu o processo do
96 Coleta Capes. O conselheiro Carlos César Breda manifestou quanto a reação da
97 comunidade de Sinop a respeito da fala da professora e com relação aos ataques ponderou
98 que o *campus* não atacou a docente, respeita o conhecimento da pesquisadora, porém a
99 população não entendeu. Seguindo, o conselheiro Carlos Breda ressaltou que neste mês o
100 *campus* de Sinop completa 15 anos e agradeceu a todos que fizeram parte da unidade,
101 construindo um campus sólido que já inseriu muitos profissionais no mercado profissional.
102 Continuando, o Presidente informou sobre reunião realizada com os parlamentares Rosa
103 Neide e Nelson Barbudo para tratar das obras inacabadas e a redução do orçamento para a
104 assistência estudantil e na segunda-feira reunião com o senador Wellington Fagundes e os
105 Reitores da UFR, IFMT e Unemat para discussão do orçamento de 2021 para a educação,
106 na busca de reposição do orçamento e da reposição salarial dos servidores. Prosseguindo a
107 pauta, o Presidente passou a palavra ao conselheiro Claudio Cruz Nunes que relatou o
108 Processo nº 23108.047662/2021-83, requerente – Ouvidoria da UFMT, dispõe sobre
109 proposta de alteração do regimento interno da Ouvidoria da UFMT, constante no Parecer
110 15 (3834671) dos autos e apresentou as seguintes propostas: 1) correções gramaticais; 2)
111 proposta de inclusão no Art. 10, o § 4º com a redação “As manifestações feitas,
112 presencialmente ou por escrito, pelos Discentes serão comunicadas à Ouvidora-geral da
113 FUFMT, incluindo todas as suas regras inclusive do sigilo do nome, quando solicitadas
114 pelo Discente”; 3) resguardar a atuação dos Coordenadores de Ensino, propondo a inclusão
115 no artigo 14 da minuta o direito de férias e prazo para os servidores responderem à
116 Ouvidora-geral da FUFMT, e 4) proposta de alteração da minuta, para preservar a
117 autonomia da Universidade, prevista no Art. 207 da Constituição, recomendo que o
118 Consuni aprove que a Universidade recorra aos poderes e instâncias competentes para que
119 as Universidades sejam incluídas no § 2º do Art. 11, do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro
120 de 2018, que foi modificado pelo Decreto nº 10.228, de 2020, ou outra regulamentação
121 equivalente, para que após seja alterado o Art. 51 da resolução proposta. Após discussão
122 do relato, o relator Cláudio Cruz Nunes esclareceu com relação ao seu voto dividido em
123 quatro partes, salientando que o quarto ponto é uma recomendação. Em votação, as
124 propostas receberam as seguintes votações: proposta 1 obteve 45 votos favoráveis e 03
125 abstenções; proposta 2 recebeu 44 votos favoráveis e 04 abstenções; proposta 3 colheu 42
126 votos favoráveis, 03 contrários e 04 abstenções e a proposta 4 obteve 27 votos favoráveis,
127 15 votos contrários e 09 abstenções, consubstanciando a Resolução Consuni-UFMT nº
128 41/2021, que aprova a alteração e atualização do Regimento Interno da Ouvidoria-geral e a
129 Decisão Consuni – UFMT nº 17/2021. Em continuidade, a conselheira Tais Helena
130 Palhares relatou o Processo nº 23108.059689/2019-02, requerente Coordenação de
131 Pesquisa, Departamento de Serviço Social e Núcleo de Estudos sobre a Mulher e as
132 Relações de Gênero- NUEPOM/ICHs, que dispõe sobre proposta de alteração da
133 Coordenação e Vice Coordenação e após foram apresentadas adequações no Regimento
134 Interno, conforme Resolução Consuni-UFMT nº 32/2021 e plano de trabalho 2019-2022. A
135 relatora apresentou seu voto favorável às proposições. O conselheiro Willian Márcio
136 Barbosa Vieira observou que a Resolução Consuni-UFMT nº 32/2021, que regulamenta a
137 Nucleação de Atividades Acadêmicas, não prevê o cargo de vice coordenador de núcleo. O
138 conselheiro Leandro Battirola também manifestou que o regulamento citado não prevê a
139 figura de vice coordenação e propôs a aprovação da atualização do regimento do
140 NUEPOM, com a exclusão da figura da vice coordenação da proposta. A relatora acolheu a

Ela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

141 sugestão. O Presidente colocou o voto em apreciação, com a exclusão da figura de vice
142 coordenador, que obteve 46 votos favoráveis e 04 abstenções. Seguindo, o processo
143 23108.954920/2018-84, referente a proposta de alteração da Resolução Consuni 09/1995,
144 regulamenta a concessão da Láurea Acadêmica, foi retirado da pauta devido à ausência dos
145 membros da comissão. Em continuidade, o conselheiro Carlos Eduardo Silva e Souza
146 relatou o processo nº 23108.053070/2021-09, requerente Diretor da Faculdade de
147 Engenharia – CUVG, dispõe sobre pedido de esclarecimento quanto as Resoluções
148 Consepe nº 25/2019 e 41/2016, que dispõem sobre normas de acompanhamento das
149 atividades docentes. O relato exarado no documento 3834820 expõe a consulta do diretor
150 da Faculdade de Engenharia – CUVG à Procuradoria Federal, cuja resposta está
151 consolidada na nota 00153/2021/GAB/PFFUFMT/PGF/AGU, na qual a Procuradoria
152 Federal anotou que “não há como ser aprovado o PIA que extrapola a carga horária
153 máxima a que o servidor é submetido”. O relator também ressaltou sobre a competência do
154 Consuni analisar a matéria, de acordo com o artigo 16 do Estatuto da UFMT e apresentou
155 seu voto nos seguintes termos: “voto pela imediata e urgente aplicação da sistemática de
156 registro de encargos de aulas na graduação e na pós-graduação em horas-aula e das demais
157 atividades em pontos na distribuição (já dialogada e aprovada no âmbito do CONSEPE no
158 Processo nº 23108.047814/2019-23), devendo a gestão superior da UFMT adotar todas as
159 providências necessárias para a efetivação dessa medida”. Após a leitura do relato, o
160 conselheiro Marcus Cruz cumprimentou o relator pelo relato e questionou se a Resolução
161 foi revogada e em que ponto permite o registro dos encargos por pontos. O conselheiro
162 Carlos Eduardo Silva e Souza esclareceu que o registro dos encargos é previsto em horas
163 semanais e a resolução está sendo reavaliada e foi deliberado no Consepe, após ampla
164 discussão, o sistema híbrido de registro dos encargos acadêmicos em horas e as demais
165 atividades em pontos. O conselheiro Marcus Cruz observou que o regime híbrido não está
166 aprovado em sua inteireza e não é possível adotar porque não está previsto em resolução, a
167 matéria está em discussão no Consepe. O conselheiro Carlos Eduardo salientou que no seu
168 voto foi destacado que essa questão foi apreciada pelo Consepe se encontra em discussão e
169 esse ponto e a deliberação consta em ata. O Presidente teceu considerações a respeito da
170 responsabilidade e responsabilização dos diretores, relativas ao registro e acompanhamento
171 das atividades dos docentes, sobre os docentes que desenvolvem atividade além das 40
172 horas ou aqueles que desenvolvem atividades aquém das 40 horas e da definição se esse
173 tema é de cunho administrativo ou de ensino, pesquisa e extensão, haja vista os artigos 15 e
174 16 do Estatuto da UFMT. Os conselheiros Adam Luiz Claudino de Brito e Claudio Nunes
175 consideraram que a questão de estabelecer a forma da distribuição dos encargos em horas e
176 pontos é uma função administrativa. A seguir, o conselheiro Willian Márcio B. Vieira
177 também cumprimentou o conselheiro Carlos Eduardo Silva e Souza pelo relato e pela
178 clareza de que a matéria é administrativa e propôs uma decisão deste Conselho sobre a
179 matéria até que se estabeleça a conclusão do processo, estabelecendo um registro de
180 encargos híbrido conforme sugestão do relator e ainda considerou sobre a Nota da PGF,
181 bastante clara, no tocante a não aprovação de PIA que extrapola a carga horária do
182 servidor, de forma que atos anteriores devem ser revisados. O conselheiro Carlos César
183 Breda observou sobre a forma de discussão de minuta de resolução no Consepe e também
184 afirmou que é defensor, desde 2016, do sistema de pontos, inclusive para atividades de
185 ensino e também entende que esta matéria é administrativa, assim como várias outras que
186 são tratadas naquele Conselho, mas tem receio em aprovar a matéria, pela forma como foi
187 apresentada no Consuni e sugere que seja encaminhada uma justificativa ao Consepe para

Etta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

188 que seja transferida a alteração da Resolução 158/2010 para o Consuni. A seguir, o
189 conselheiro Evandro Dall'Oglio registrou que também participou da discussão da alteração
190 da resolução 158/2010 no Consepe, a qual foi suspensa de forma equivocada e concorda
191 que a matéria é administrativa e deve ser tratada neste conselho e acrescentou sua
192 preocupação quanto a responsabilização do gestor, haja vista que a Resolução Consepe nº
193 41/2016 que fazia o controle e acompanhamento dos PIAs foi flexibilizada pela resolução
194 Consepe nº 25/2019 e considerou sobre o tempo de discussão da matéria no Consepe e
195 entende que o Consuni deve assumir a sua responsabilidade. O conselheiro Carlos Eduardo
196 Silva e Souza chamou a atenção sobre o fato relevante que é o Parecer da PGF e a
197 preocupação como gestor com relação a responsabilidade do diretor em acompanhar o
198 desenvolvimento do trabalho docente e pelo fato de ser uma matéria administrativa este
199 Conselho não pode delegar sua competência a outro Conselho e também chamou a
200 atenção, esclarecendo que o Consepe pode continuar a discussão a resolução 158/2010
201 sobre ensino, pesquisa e extensão. O conselheiro Elton Brito Ribeiro colocou sua
202 preocupação com relação as várias resoluções tratando de uma matéria e de casos de
203 docentes que não tem o PIA homologado com registro de atividades acima de 40 horas ou
204 não se registra todas as atividades realizadas, e sugeriu uma força tarefa para aprovar uma
205 proposta. O conselheiro Carlos Breda compreende a urgência da matéria, mas considerou
206 que existe resolução vigente sobre encargos de outro Conselho e disse que não se sente a
207 vontade em aprovar uma norma sem que o Consuni solicite ao Consepe por ser de sua
208 competência. O conselheiro Marcus Cruz considerou as falas dos conselheiros que o
209 antecederam, que destacaram pontos graves, porém entende que o parecer do relator vota
210 pela imediata sistemática de considerar horas em pontos, enquanto a Resolução Consepe
211 158/2010 estabelece hora/aula que conflita com a decisão deste conselho. O conselheiro
212 Adam Luiz Claudino de Brito considerou que a Resolução 158/2010 trata de questões
213 muito mais amplas que a distribuição de encargos, o qual é um assunto administrativo, cuja
214 competência é deste órgão colegiado e é irrevogável e dessa maneira não vê necessidade de
215 provocar o Consepe. A conselheira Rosaline Rocha Lunardi manifestou que a revogação
216 da Resolução Consepe 158/2010 pode ser conduzida na própria reunião do Consepe e
217 permanece a norma no tocante ao ensino, extensão, pesquisa e carreira docente. A Profa.
218 Marluce Souza cumprimentou o relator Prof. Carlos Eduardo de Souza e fez um breve
219 histórico deste debate no Consepe, onde ela esteve como conselheira em 2015 e 2016.
220 Relatou sobre as reiteradas tentativas de solucionar as questões do PIAs que extrapolam as
221 40 horas semanais de atividade e que muitas comissões, na gestão da profa. Maria Lúcia
222 Cavali neder e depois na gestão da Profa. Mirian Serra foram frustradas. Mas ressaltou que
223 os PIAs e RIAs são instrumentos de registro que mascaram e não permitem o registro de
224 todas as atividades docentes. E concluiu dizendo que a pontuação híbrida das atividades irá
225 mascarar ainda mais. Seguindo, o conselheiro Marcus Cruz solicitou esclarecimento ao
226 relator quanto ao último documento constante no processo, que é uma tabela de pontuação
227 por atividade e questionou se em votando o parecer, a tabela também estará sendo votada.
228 O conselheiro Carlos Eduardo informou que é uma tabela de equivalência, apenas a título
229 ilustrativo. Seguindo, foi discutida a forma de implantação e como será a
230 operacionalização do REA. A conselheira Rosaline Rocha Lunardi informou que já foi
231 encaminhada demanda a STI, e em sendo aprovada a equivalência de uma hora aula/um
232 ponto é possível fazer essa transformação no SGE. O conselheiro Adam Luiz Claudino
233 observou que o voto do relator dá um posicionamento para o requerente e sugere a
234 imediata aplicação da hora/aula em pontos, dessa forma se esse voto for acompanhado pela

Elton



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

282 Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, que a escrevi e subscrevo, após lida
283 e aprovada pelo Plenário do Conselho Universitário.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma assinatura estilizada no topo e o nome "E. Arruda" escrito de forma mais legível na linha inferior.